



BSF

CARTÓRIO ÚNICO DE
BELÉM DE SÃO FRANCISCOLívia Maria Pires Vitoriano Callou
T A B E L I ÁRua Cel. Pedro da Luz, nº 409
Belém do São Francisco/PE - CEP. 56.440-00
Fone: (87) 3876-1946 (88) 9.9239-5313
oficiounicobsf@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico para todos os fins que a pedido da parte interessada **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB**, conforme Protocolo de entrada nº **3046**, que em buscas realizadas nos Livros de Registro de Imóveis desta Serventia, localizei assentamento da Matrícula **1073**, Livro 02, com o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Um terreno para construção, localizado nesta cidade, no prolongamento da Avenida Coronel Jerônimo Pires, medindo 110 (cento e dez) metros de frente por igual dimensão de fundo e 150 (cento e cinquenta) metros nas laterais, limitando-se: ao nascente, com terrenos de Ariovaldo Lustosa de Carvalho; ao poente e ao sul, com terrenos dos vendedores e ao norte, com à Avenida Coronel Jerônimo Pires.

Dados do Proprietário: Associação Atlética Banco do Brasil, C.G.C.nº 11.411.832/0001-99, representada pelos senhores Antônio Carlos Martins, CPF nº 054.165.748-87 e Luiz Augusto Barbosa, CPF nº 095.832.704-15, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes nesta cidade, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

Registro Anterior: nº 1.558, às fls. 90 do livro 3-D “Transcrição das Transmissões” em 07-05-68.

R-1 - 1073 - Nos termos da escritura pública lavrada neste Cartório em 15 deste corrente mês, no livro nº 28, às fls. 127 a 129, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **Associação Atlética Banco do Brasil**, C.G.C.nº 11.411.832/0001-99, representada pelos senhores Antônio Carlos Martins, CPF nº 054.165.748-87 e Luiz Augusto Barbosa, CPF nº 095.832.704-15, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes nesta cidade, respectivamente Presidente e Vice-Presidente, por compra feita a José Pires de Matos Belfort e sua mulher Maria Lustosa Belfort, brasileiros, ele funcionário público estadual, ela do lar, CPF nº 016.025.604-63, residente em Olinda, deste Estado, pelo valor de cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Belém do São Francisco, 16 de março de 1982. Eu, Ednalda da Veiga Cabral, Oficial Substituta o escrevi. Eu, Libertino Avelino das Neves - Oficial, subscrevo e assino.

AV-2 - 1073 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo Sr. Luiz Augusto Barbosa, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 095.832.704-15, residente nesta cidade, que apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade bem como o Certificado de Quitação do I.A.P.A.S. fornecida pela Agência de Salgueiro, deste Estado, de nº 818521, para constar a edificação de duas (2) piscinas, uma com 200,00 m² e a outra com 28,26m², bem como uma casa onde serão instaladas as máquinas, medindo 3,60 (três metros e sessenta centímetros) por 3,10 (três metros e dez centímetros), de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil. O referido é verdade, dou fé. Belém do São Francisco, 26 de outubro de 1982. Eu Ednalva da Veiga Cabral, Oficial Substituta, a escrevi. Eu, Libertino Avelino das Neves Oficial, subscrevo e assino.

Patrícia de Almeida Cruz
Escrivente Autorizada

AV-3 - 1073 - Feito em 14 de dezembro de 2020. Título prenotado sob o nº 11168, de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AAA 2504622



CARTÓRIO ÚNICO DE
BELÉM DE SÃO FRANCISCO

Livia Maria Pires Vitoriano Callou
T A B E L A

Rua Cel. Pedro da Luz, nº 409
Belém do São Francisco/PE - CEP. 56.440-00
Fone: (87) 3876-1946 (88) 9.9239-5313
oficiounicobsf@hotmail.com



14/12/2020. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Por força de requerimento formalizado pelo proprietário demonstrando incongruência nos dados de sua identificação, procedo a retificação do R-1 da presente matrícula, para onde se lê: "C.G.C.nº 11.411.832/0001-99", leia-se "CNPJ nº 11.411.725/0001-99". Documentos arquivados no Cartório. O referido é verdade, e dou fé. Belém do São Francisco-PE. Eu, Ivison Guilherme Teixeira Barbosa, Escrevente Autorizado, promovi o assentamento.

R-4 - 1073 - FEITO EM 20 DE ABRIL DE 2022. Título prenotado sob o nº 11510, no dia 20/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA.** Por determinação do Exmo. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Sagueiro – TRT da 6ª Região, nos autos do PROCESSO nº 0002807-69.2015.5.06.0391 – AÇÃO TRABALHISTA, tendo como reclamante o ESPÓLIO DE EDUARDO JOSÉ FILHO, e reclamado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedidos no dia 19/04/2022. O imóvel foi avaliado no valor de R\$ 1.583.400,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Documentos arquivados no Cartório. Belém do São Francisco. Eu, Patrícia de Moraes Cruz, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

AV-5 - 1073 - FEITO EM 28 DE AGOSTO DE 2023. Título prenotado sob o nº 11838, em 28/08/2023. **DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA.** Por determinação do Exmo. Sr. Juiz da Vara Única do Trabalho de Sagueiro – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos autos do PROCESSO nº 0002807-69.2015.5.06.391 – Ação Trabalhista – Rito Ordinário, tendo como reclamado ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, e reclamante EDUARDO JOSÉ FILHO (ESPÓLIO), procedo à **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA** registrada no **R-4** da presente matrícula, nos termos do Despacho exarado nos autos do Processo nº 0002807-69.2015.5.06.391. Documentos arquivados no Cartório. O referido é verdade, e dou fé. Belém do São Francisco/PE, 28 de agosto de 2023. Eu, Patrícia de Moraes Cruz, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

Certifico que o texto acima corresponde à transcrição do assentamento da matrícula indicada. Sobre o referido imóvel não recaem ônus de quaisquer naturezas, sejam reais, pessoais reipersecutórias, legais ou convencionais, tais como hipoteca, cláusula de incomunicabilidade ou impenhorabilidade, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, fideicomisso, penhoras, arrestos, sequestro ou outros que possam afetar a posse e domínio do imóvel acima descrito. Expede-se essa Certidão com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 298, INCISO II do Código de Normas do Estado do Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 114,99, TSNR R\$ 25,55, FERC R\$ 12,78, ISS R\$ 6,39, Total R\$ 163,55
Selo: 0073817.VWR04202301.00171.

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital
Guia Sicase nº 18523175

Patrícia de Moraes Cruz
Escrevente Autorizada



BSF

CARTÓRIO ÚNICO DE
BELÉM DE SÃO FRANCISCO

Lívia Maria Pires Vitoriano Callou
T A B E L I Á

Rua Cel. Pedro da Luz, nº 409
Belém do São Francisco/PE - CEP. 56.440-00
Fone: (87) 3876-1946 (88) 9.9239-5313
oficiounicobsf@hotmail.com



Belém do São Francisco-PE, 28 de agosto de 2023.

Patrícia de Moraes *Luz*
PATRÍCIA DE MORAES CRUZ
Escrevente

Patrícia de Moraes Cruz
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073817.VWR04202301.00171

Data: 28/08/2023 12:20:26

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



2504623

AAA

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





BSF

CARTÓRIO ÚNICO DE
BELÉM DE SÃO FRANCISCOLívia Maria Pires Vitoriano Callou
TABELIÃRua Cel. Pedro da Luz, nº 409
Belém do São Francisco/PE - CEP. 56.440-00
Fone: (87) 3876-1946 (88) 9.9239-5313
oficiounicobsf@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico para todos os fins que a pedido da parte interessada **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB**, conforme Protocolo de entrada nº **3045**, que em buscas realizadas nos Livros de Registro de Imóveis desta Serventia, localizei assentamento da **Matrícula 2965**, Livro 02, com o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Um terreno para construção, com frente para o lado oeste, ou seja, Rodovia que dá acesso a CEASA, medindo para o leste, cento e quinze (115) metros; oeste, cento e quarenta (140) metros; ao sul, com cem (100) metros e ao norte, cento e oito (108) metros, confrontando-se: ao lado direito, com o prédio da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil); ao lado esquerdo e fundos, com terreno dos vendedores e frente, com a casa de propriedade de Reginaldo Galvão de Oliveira e terreno de José Atayde de Alencar Duarte, na referida Rodovia.

Dados do Proprietário: **José Ricarte da Silva**, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 124.594.374-04, residente nesta cidade.

Registro Anterior: Livro 2-H, "Registro Geral, às fls. 23, sob o nº de ordem R-1-2.063, em data de 30 de março de 1983.

R-1 - 2965 - Nos termos da Escritura Pública de compra e Venda, lavrada neste Cartório no Livro nº 39, às fls. 42 verso, em 1º-12-1987, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **José Ricarte da Silva**, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 124.594.374-04, residente nesta cidade, por compra feita a **José Pires de Matos Belfort** e sua mulher **Maria Lustosa Belfort**, brasileiros, ele funcionário público aposentado, ela contadora, CPF nº 016.025.604-63, residentes à Rua Cel. Joaquim Cavalcanti, nº 121 - Varadouro - Olinda-PE, pelo valor de quarenta mil cruzados (cz\$40.000,00). O referido é verdade e dou fé. Belém do São Francisco, em 28 de dezembro de 1987. Eu, **Maria Antônia Dantas**, Oficial Substituta, a escrevi.

R-2 - 2965 - Nos termos da Escritura de compra e venda das notas deste cartório, datada de 29 de dezembro do corrente ano, no livro nº 39, fls. 55, o imóvel constante da matrícula acima e registro R-1-2965, foi adquirido por **Associação Atlética Banco do Brasil**, C.G.C.º 11.411.225.0001/99, desta cidade, a **José Ricarte da Silva** e sua mulher, já qualificados acima, pelo valor de Cz\$7.000,00 e avaliado por Cz\$ 10.000,00 (dez) mil cruzados. Dou fé. Belém do São Francisco, 29 de dezembro de 1987. Eu, **Libertino Avelino das Neves** - Oficial, escrevi, dato e assino

*Atéus
Patrício de Moraes
Escrevente Autorizada*

R-3 - 2965 - Feito em 28 de Outubro de 2021. Título prenotado sob o nº 11395, no dia 28/10/2021. **REGISTRO DE PENHORA**. Por determinação do Exmo. Sr. Juiz Regional do Trabalho da 6ª Região do Termo Judicial de Floresta/PE, nos autos do PROCESSO nº 0002807-69.2015.5.06.0391 – AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO, tendo como autor o **ESPÓLIO DE EDUARDO JOSÉ FILHO**, e parte ré a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL**, fica o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido no dia 14/10/2021.

AAA 2504624



Lívia Maria Pires Vitoriano Callou
T A B E L I Ā

Rua Cel. Pedro da Luz, nº 409
Belém do São Francisco/PE - CEP. 56.440-00
Fone: (87) 3876-1946 (88) 9.9239-5313
oficiounicobsf@hotmail.com



O imóvel foi avaliado no valor de R\$ 1.193.400,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e quatrocentos reais). Documentos arquivados no Cartório. Belém do São Francisco. Eu, Patricia de Moraes Cruz, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

AV-4 - 2965 - FEITO EM 28 DE AGOSTO DE 2023. Título prenotado sob o nº 11838, em 28/08/2023. **DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA.** Por determinação do Exmo. Sr. Juiz da Vara Única do Trabalho de Salgueiro – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos autos do PROCESSO nº 0002807-69.2015.5.06.391 – Ação Trabalhista – Rito Ordinário, tendo como reclamado ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, e reclamante EDUARDO JOSÉ FILHO (ESPÓLIO), procedo à **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA** registrada no R-3 da presente matrícula, nos termos do Despacho exarado nos autos do Processo nº 0002807-69.2015.5.06.391. Documentos arquivados no Cartório. O referido é verdade, e dou fé. Belém do São Francisco/PE, 28 de agosto de 2023. Eu, Patrícia de Moraes Cruz, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

Certifico que o texto acima corresponde à transcrição do assentamento da matrícula indicada. Sobre o referido imóvel não recaem ônus de quaisquer naturezas, sejam reais, pessoais reipersecutórias, legais ou convencionais, tais como hipoteca, cláusula de incomunicabilidade ou impenhorabilidade, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, fideicomisso, penhoras, arrestos, sequestro ou outros que possam afetar a posse e domínio do imóvel acima descrito. Expede-se essa Certidão com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 298, INCISO II do Código de Normas do Estado do Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos **R\$ 76,66**, TSNR **R\$ 17,04**, FERC **R\$ 8,52**, ISS **R\$ 4,26**, Total **R\$ 109,03**

Selo: **0073817.TWG04202301.00170**.

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Guia Sicase nº **18523175**

Belém do São Francisco-PE, 28 de agosto de 2023.

Patrícia de Moraes Cruz
PATRÍCIA DE MORAES CRUZ
Escrevente



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073817.TWG04202301.00170
Data: 28/08/2023 12:15:55
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

